

PORTARIA Nº 079/UFSJ/PROGP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo nº
José Ricardo Braga	238	0434710	Assistente em Administração	D414	D415	22/11/2013	23122001310/2012-19
Gustavo Agnaldo de Lacerda	1348	1671800	Assistente em Administração	D303	D304	28/07/2013	23122000175/2012-83
Maria Anália Catizane Ramos	580	0980708	Psicólogo	E411	E412	01/09/2013	23122002149/2012-92
Marcelo Ferreira de Andrade	1780	1678270	Assistente em Administração	D403	D404	04/08/2013	23122000124/2012-56
Telma Valéria de Resende	636	1054818	Auxiliar em Administração	C410	C411	23/02/2013	23122004539/2013-83
Orisvaldo Antônio da Silva	2065	1940833	Assistente em Administração	D401	D402	04/11/2013	23122004537/2013-92
Pedro Paulo Veloso	282	0434833	Vigilante	D414	D415	01/12/2013	23122001337/2012-00
José Jerônimo	277	0434703	Motorista	C414	C415	03/12/2013	23122001953/2012-56
Maria Mônica Reis Mondaini	2078	1592524	Assistente em Administração	D101	D102	04/12/2013	23122004527/2013-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 080/UFSJ/PROGP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **GUSTAVO MACHADO ROCHA (UFSJ), GUILHERME LUIZ MILANEZ (FHEMIG) e RENATA ELIANE DE ÁVILA (UNI-BH)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 121/2013, na área de Clínica Médica, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **GUILHERME LUIZ MILANEZ (FHEMIG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **MELINA DE BARROS PINHEIRO INÁCIO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas *em exercício*

PORTARIA Nº 081/UFSJ/PROGP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122004039/2013-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à professora **GILCÉLIA REGIANE DE SOUZA**, lotada no Departamento de Física e Matemática – DEFIM, da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído o curso de Doutorado em Matemática Aplicada, tendo sido aprovada sua tese intitulada “Aproximação de funções irregularmente amostradas com bases hierárquicas adaptativas de elementos tensoriais compactos”, na UNICAMP.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 14 de outubro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 082/UFSJ/PROGP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Gustavo Agnaldo de Lacerda	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos “Comunicação e Expressão – Parte II”, Postura e Imagem Profissional”, e “Mídia, Consumo e Ética”.	D304	D404	26/08/2013	23122002942/2013-74
	Administrativo	UFSJ/Fundação Bradesco/UFOP				
		179 horas				
Fábio Bruno da Silva	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão do Curso “Controle de Materiais”	D304	D404	27/11/2013	23122001203/2013-83
	Administrativo	Portal Formação				
		160 horas				
Aline Renata Santos	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão do Curso “Técnicas de Secretariado”	D103	D403	27/11/2013	23122004562/2013-74
	Administrativo	Educamundo				
		160 horas				
Maria Mônica Reis Mondaini	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos “Processo Administrativo Sindicante e Disciplinar”, “Orientação Acadêmica Online”, “Comunicação e Expressão – Parte II”, e “Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas – Lei 8112/90”	D102	D402	04/12/2013	23122004526/2013-19
	Administrativo	UFSJ-PROGP/UFSJ-NEAD/ENAP				
		160 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 083/UFSJ/PROGP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMIN AÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMIN AÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Fernando de Paula Leonel (DEZOO)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	05/05/2013	23122003029/2013-92
Gustavo Fernandes Rodrigues (DETEM)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	06/08/2013	23122002807/2013-29
Lígia Maria Brochado de Aguiar (DEGEO)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	17/08/2013	23122002684/2013-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 084/UFSJ/PROGP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122004593/2013-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **MARCOS EDSON CARDOSO FILHO**, lotado no Departamento de Música – DMUSI, da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído o curso de Doutorado em História, tendo sido aprovada sua tese intitulada “Memórias, discos e outras notas: uma história das práticas musicais na era elétrica (1927-1971)”, na UFMG.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 26 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 085/UFSJ/PROGP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo nº
Gilberto Gomes Filho	2005	1828197	Assistente em Administração	D402	D403	06/12/2013	23122004425/2013-38
Renata Kellen Dias	2077	1947790	Assistente em Administração	D101	D102	06/12/2013	23122004242/2013-10
César Augusto Viegas da Silva	269	0434661	Auxiliar em Administração	C414	C415	07/10/2013	23122001170/2013-74
Regina Laura Santos Correa	144	0434836	Assistente em Administração	D315	D316	01/12/2013	23122001955/2012-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 086/UFSJ/PROGP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação à servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Renata Kellen Dias (SERDI)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos “Comunicação Escrita”, “Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos”, “Excelência no Atendimento” e “Ética e Administração Pública”	D102	D402	06/12/2013	23122004651/2013-10
	Administrativo	Fundação Bradesco/ENAP/Instituto Legislativo Brasileiro				
		181 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 087/UFSJ/PROGP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Emílio Dias Moreira (DEMEC)	Técnico de Laboratório	Atestado de Conclusão de Curso		0%	25%	06/12/2013	23122004655/2013-00
	Ciências Exatas e da Natureza	Graduado em Engenharia Mecânica					
		UFSJ - São João Del Rei/MG	2013				
Paulo Roberto da Silva (SEREG)	Assistente em Administração	Ata de Conclusão de Curso		25%	30%	06/12/2013	23122004654/2013-56
	Administrativo	Especialização em marketing e Gestão Estratégica					
		UCAM – Coronel Fabriciano/MG	2013				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 088/UFSJ/PROGP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **IVAN VASCONCELOS FIGUEIREDO (UFSJ), CLEUZILAINE VIEIRA DA SILVA (UFSJ) e MARCOS PEREIRA FEITOSA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 139/2013, na área de LIBRAS, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **CLEUZILAINE VIEIRA DA SILVA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ENOI MIRANDA BARBOSA MENDES (UFSJ)**.

Art. 4º Fica nomeado o intérprete de LIBRAS **WELISSON MICHAEL SILVA** para acompanhar os trabalhos da Banca Examinadora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 089/UFSJ/PROGP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122004637/2013-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à professora **LAILA CRISTINA MOREIRA DAMÁZIO**, lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído o curso de Doutorado em Biologia Celular e Estrutural, tendo sido aprovada sua tese intitulada “Avaliação da morfologia cerebral e do desempenho motor de ratos sedentários e exercitados submetidos à isquemia cerebral transitória”, na Universidade Federal de Viçosa.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 04 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 090/UFSJ/PROGP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCOS ANTONIO MATIELLO FADINI (UFSJ), ANDERSON OLIVEIRA LATINI (UFSJ) e ROSANGELA CRISTINA MARUCCI (UNIFEMM)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 132/2013, na área de Zoologia Geral, para o Departamento de Ciências Agrárias da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ANDERSON OLIVEIRA LATINI (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ANDRÉ HIRSCH (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 091/UFSJ/PROGP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **BEATRIZ CAMARGO BARROS DE SILVEIRA MELLO (UFSJ)**, **ADRIANO AGUIAR MENDES (UNIFAL)** e **ERIKA CRISTINA CREN (UFMG)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 122/2013, na área de Processos Tecnológicos na Indústria de Alimentos, para o Departamento de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ADRIANO AGUIAR MENDES (UNIFAL)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **CHRISTIANO VIEIRA PIRES (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 092/UFSJ/PROGP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **BEATRIZ CAMARGO BARROS DE SILVEIRA MELLO (UFSJ)**, **ADRIANO AGUIAR MENDES (UNIFAL)** e **ARLETE BARBOSA DOS REIS (UFVJM)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 123/2013, na área de Mecânica dos Fluidos Aplicada à Engenharia de Alimentos, Transferência de Calor e Massa Aplicada à Engenharia de Alimentos, Operações Unitárias na Indústria de Alimentos, para o Departamento de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ADRIANO AGUIAR MENDES (UNIFAL)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **CRISTHIANE GUIMARÃES MACIEL REIS (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 093/UFSJ/PROGP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CHRISTIANO VIEIRA PIRES (UFSJ), CONSUELO DOMENICI ROBERTO (UFES) e PAULO DE SOUZA COSTA SOBRINHO (UFVJM)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 124/2013, na área de Tecnologia de Alimentos/Tratamento de Resíduos, para o Departamento de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **CONSUELO DOMENICI ROBERTO (UFES)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 094/UFSJ/PROGP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCOS EDSON CARDOSO FILHO (UFSJ), FREDI VIEIRA GERLING (UFRGS) e EDSON QUEIROZ DE ANDRADE (UFMG)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 130/2013, na área de Música, subárea Violino, para o Departamento de Música da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **FREDI VIEIRA GERLING (UFRGS)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **SÉRGIO DE FIGUEIREDO ROCHA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 095/UFSJ/PROGP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA (UFSJ), MÁRCIA ARAÚJO BARRETO (UFU) e RODRIGO PASTOR ALVES (UFOP)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 116/2013, na área de Medicina de Família e Comunidade, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **MÁRCIA ARAÚJO BARRETO (UFU)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ALISSON ARAÚJO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 096/UFSJ/PROGP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMIN AÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMIN AÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Juan Carlos Paredes Campoy (DCNAT)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	20/08/2013	23122004530/2013-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas